



Credenciada pela Portaria Ministerial nº 2.611, de 18 de setembro de 2002  
DOU - nº 183 - Seção 1, de 20 de Setembro de 2002 - MEC.

**CURSOS AUTORIZADOS**  
**CIÊNCIAS ECONÔMICAS**  
Portaria nº 2.612 – 18/09/2002 –  
MEC  
**PEDAGOGIA - GESTÃO**  
**EDUCACIONAL**  
Portaria nº 2.613 – 18/09/2002 –  
MEC  
**DIREITO**  
Portaria nº 2.644 – 26/08/2004 –  
MEC

## 1. IDENTIFICAÇÃO

Cód. Disciplina	Período	Créditos	Carga Horária	
D-25	4º	04	Semanal	Semestral
			04	60

Curso

Nome da Disciplina / Curso

DIREITO

DIREITO CONSTITUCIONAL II

## 2. PRÉ-REQUISITO

D – 16 Direito Constitucionais I (MATRIZ 2008/01)  
D – 18 Direito Constitucionais I (MATRIZ 2008/02)

## 3. EMENTA

Direitos e Garantias fundamentais na Constituição de 1988: Direitos Individuais e Coletivos, Remédios Constitucionais, Direitos Sociais, Nacionalidade, Direitos Políticos e Partidos Políticos. Estrutura e Organização da Federação Brasileira. Princípios Constitucionais da Administração Pública. Funções Essenciais à Justiça.

## 4. OBJETIVOS GERAIS

Conduzir o aluno a uma reflexão consciente acerca da influência dos direitos e garantias fundamentais para a sociedade, e o modo como o Estado Brasileiro se organiza dentro do nosso território.

#### **4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Proporcionar ao estudante uma reflexão sobre a finalidade e a importância dos direitos e garantias fundamentais à sociedade, como principal escudo protetivo de limitação ao poder do Estado. Conduzi-los a uma análise consciente de como a Federação Brasileira funciona e se organiza, um estudo das entidades e órgãos do sistema federativo. Compreender quais os valores e princípios que a administração pública está obrigada a seguir. Analisar quais as Instituições indispensáveis à aplicação da verdadeira justiça.

#### **5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

##### **UNIDADE 1**

##### **1. DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS**

##### 1.2 Direitos Individuais e Coletivos

Remédios Constitucionais

##### 1.3 Direitos Sociais

##### 1.4 Direito de Nacionalidade

##### 1.5 Direitos Políticos

##### 1.6 Partidos Políticos

##### 1.7 Suspensão (artigos 136, § 1.º, 138 e 139)

Estado de defesa

Estado de sítio

## **5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **UNIDADE 2**

#### **2. DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS - FEDERAÇÃO**

2.1 Da Organização Político-administrativa do Estado Federativo Brasileiro

2.2 Da União – natureza jurídica e competências constitucionais

2.3 Dos Estados-Membros – natureza jurídica e competências

2.4 Dos Municípios – natureza jurídica e competências

2.5 Do Distrito Federal – natureza jurídica e competências

2.6 Dos Territórios

### **UNIDADE 3**

#### **3. INTERVENÇÃO FEDERAL**

### **UNIDADE 4**

#### **4. DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

4.1 Princípios Constitucionais

#### **5. DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA – CONSIDERAÇÕES GERAIS**

5.1 Do Ministério Público

5.2 Da Advocacia Pública

5.3 Da Advocacia e da Defensoria Pública

## 6. METODOLOGIA DE ENSINO/ RECURSOS

### Metodologia

Aulas expositivas, dialogadas e participativas. Leituras orientadas e comentadas de livros e artigos relacionados ao direito constitucional. Debates temáticos. Estudos discursivos em grupo e seminários.

### Recursos

Quadro, Pincel, fitas de vídeo, textos de apoio, ao assunto constante no programa, com a participação de todos os alunos e a sistematização pelo Professor. Uso de PCTV, vídeo, data show, Internet e outras técnicas didáticas.

### Sites

[www.stf.gov.br](http://www.stf.gov.br)

<http://www.planalto.gov.br>

<http://www.senado.gov.br>

## 7. FORMAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

### 1. Avaliação qualitativa

- A avaliação deve ser mais um momento no processo de ensino-aprendizagem destinado à formação do aluno, à pesquisa e ao questionamento, e não simplesmente para verificação do nível de apreensão dos conteúdos, o que, todavia, também deve ser aferido, utilizando-se para tanto dos critérios e métodos pedagógicos conhecidos para aferição do aprendizado (**critério subjetivo**).

- A avaliação envolverá, além do aproveitamento de cada aluno nas provas (**critério objetivo**), também os seguintes requisitos: assiduidade, pontualidade, dedicação, participação, interesse, uso da interdisciplinaridade, capacidade de interpretação e crítica, bem como a postura ética e comprometida na condução das atividades acadêmicas relacionadas a cada disciplina (**critério subjetivo**).

### 2. Avaliação quantitativa

- Dentro dessa perspectiva, poderão ser aplicadas provas (escritas e/ou orais), questionários (inopinados ou previamente marcados), trabalhos escritos, fichamentos de livros, dissertações sobre temas relacionados a cada disciplina, trabalhos de pesquisa (individual ou em grupo), seminários e outros métodos didático-pedagógicos de avaliação mais adequados a cada disciplina, ressaltando sempre a importância do domínio do vernáculo pátrio como importante instrumento na atividade profissional do futuro jurista/operador do direito, que será objeto de avaliação obrigatória em todas as atividades acadêmicas (**critério objetivo**).

### 3. Atribuição de nota ao aluno

- Será considerado **aprovado** na disciplina o aluno que atender, sucessivamente, aos seguintes requisitos: **a) aprovado por média** (média acima de 7,0) ou submetido à **prova final** e que obtenha a **nota mínima** necessária (média final 5,0); e, **b) não ultrapassar a 25% (vinte e cinco por cento) de faltas não justificadas** da carga-horária total na respectiva disciplina.

Serão aplicadas provas escritas e orais, bem como trabalhos escritos que serão recebidos somente na data marcada, salva força maior. E caso o aluno demonstre durante as aulas que estudou e aprendeu o conteúdo, através de participações construtivas, poderá também obter nota.

## 8. BIBLIOGRAFIA

### Básica

**MORAES**, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 23. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

**LENZA**, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 12 ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2008.

**SILVA**, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 28. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

### Complementar

**CARVALHO**, Kildare G. *Direito constitucional didático*. 14 ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2008.

**MORAES**, Alexandre de. Constituição do Brasil interpretada e legislação constitucional. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2007.

**CANOTILHO**, José Joaquim Gomes. Estudos sobre direitos fundamentais. Coimbra: Coimbra, 2004.

**BONAVIDES**, Paulo. Curso de direito constitucional. 22 ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

Local

Imperatriz - MA

Nome do Professor

FÁBIO SOUZA

Data

AGOSTO / 2009

Assinatura do Professor